



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops85@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º _____, DE 15 MARÇO DE 2017

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a sua Excelência, Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que os mesmos providencie junto ao órgão competente a **criação do programa especial de diagnóstico da dislexia na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A Dislexia é definida como um distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração. É o distúrbio de maior incidência nas salas de aula, está diretamente relacionada à evasão escolar e à sensação de fracasso pessoal. Atualmente, a maioria da rede educacional não está capacitada para este desafio. Daí a importância de criarmos em nossas escolas um programa efetivo, que capacite professores a identificar estes distúrbios, crie equipes multidisciplinares para realizar uma avaliação precisa e que garanta o acompanhamento profissional necessário.

Dessa forma, estaremos garantindo que várias crianças e jovens em idade escolar tenham condições de corrigir um distúrbio, que restringe sua capacidade de aprendizado. Estaremos abrindo as portas para que eles tenham um futuro sem traumas, de sucesso profissional e com qualidade de vida.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/SD